



**MEDICINA  
LISBOA**

**DESPACHO 94/2020**

**MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

**Eleições para o CONSELHO DE ESCOLA – Docentes e Investigadores, Não Docentes  
e Estudantes | Eleições para o CONSELHO PEDAGÓGICO – Docentes**

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 102 de 28 de maio de 2018, e do seu Regulamento Eleitoral (*Anexo III*), após ter ouvido o Presidente do Conselho de Escola e o Presidente do Conselho Pedagógico, determino a realização de eleições para os representantes docentes e investigadores, não docentes e estudantes no Conselho de Escola e representantes docentes no Conselho Pedagógico no dia **26 de Novembro de 2020**.

Mais determino que os serviços responsáveis procedam à elaboração dos respetivos Cadernos Eleitorais, referentes ao colégio eleitoral dos docentes, investigadores, não docentes e estudantes, os quais, de acordo com o artigo 7.º, n.º4, do Regulamento Eleitoral, deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral que os publicitará na página da Internet da Faculdade e os afixará em locais próprios.

Lisboa, 22 de Outubro de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)